



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**Resolução Nº 063/00**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93,

- Considerando a Resolução Nº 34/00 que aprovou os parâmetros mínimos para análise de pedido de certificação dos municípios da Área de Epidemiologia e Controle de Doenças,

**Resolve:**

**Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB os pedidos de certificação dos municípios na Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, abaixo discriminado:**

- ♦ Apiacá, Ibirapu, Ibitirama, Mimoso do Sul, Rio Novo do Sul, São Roque do Canaã, Santa Maria de Jetibá, Vila Valério e Itaguaçu.

Vitória, 08 de dezembro de 2000.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib63-00